PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022 que, consoante a Cláusula Primeira, **é a contratação de empresa especializada para realização de reforma e adequação da sala de RX que se faz necessária para atender os requisitos de instalação do Equipamento de RX + DR da SEMSA**, a ser executado conforme **Planilha Orçamentária e Projeto, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Memorial Descritivo, expedidos pela SEMOB.**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 01 (um) mês, com início em 07 de agosto de 2022, e o término previsto para 07 (sete) de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022, celebrado em 07 (sete) de julho de 2022

Silva Jardim, 05 agosto de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR

FMS/SEMSA

Mat.4744/9

R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

JEFFERSON DA SILVA ALMENARA

SEMOB

Mat. 7182/0